



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORQUILHA
A VOZ DO POVO FORQUILHENSE

PUBLICADO EM FLANELÓGRAFO EM 04/09/23
CONFORME §1º, ART. 83 DA LEI 023/1990 (LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
FORQUILHA 04/09/23

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA

PORTARIA Nº 062/2023 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O SENHOR FRANCISCO GERSON RODRIGUES FREIRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e no disposto no art. 39, II e III da Lei Orgânica Municipal de Forquilha/CE e art. 20, XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Forquilha, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LUCAS PAULO BRITO**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR**, o qual desempenha as funções atribuídas ao respectivo cargo pela Lei Municipal nº 826, de 27 de fevereiro de 2023.

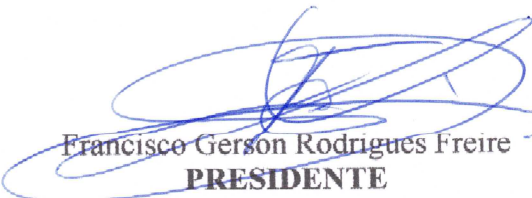
Art. 2º - O cargo supracitado possui **40hs** de carga horário semanal de trabalho, conforme Anexo Único da Lei Municipal nº 826, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE, 01 DE SETEMBRO DE 2023.


Francisco Gerson Rodrigues Freire
PRESIDENTE